

# CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SÚMULA TJ Nº 272

**"O INCISO I, PRIMEIRA PARTE, DO ART. 65, DO CÓDIGO PENAL, NÃO FOI DERROGADO PELO CÓDIGO CIVIL DE 2002 (ART. 2.043)."**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032739 41.2011.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 16/01//2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO ROBERT MANNHEIMER. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [MENORIDADE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STJ Nº 630

**“A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES EXIGE O RECONHECIMENTO DA TRAFICÂNCIA PELO ACUSADO, NÃO BASTANDO A MERA ADMISSÃO DA POSSE OU PROPRIEDADE PARA USO PRÓPRIO”.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)